



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 287/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**Leandro Santos das Dores (PSDB)**, Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Que o Executivo, através da Secretaria competente disponibilize em todas as unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Conceição da Barra-ES, o Kit Maternidade ofertado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às gestantes durante o acompanhamento pré-natal ou após o parto.

**JUSTIFICATIVA**

O kit maternidade é um conjunto de itens essenciais para a mãe e o bebê, geralmente entregue durante o acompanhamento pré-natal ou após o parto. Este kit visa apoiar as famílias, especialmente as que mais precisam, com roupas, produtos de higiene e outros itens para os primeiros meses do bebê.

O kit maternidade é um suporte importante para as famílias, especialmente aquelas que não têm condições de adquirir todos os itens necessários para o bebê, principalmente às gestantes em situação de vulnerabilidade social.

Conceição da Barra - ES, 05 de junho de 2025.

LEANDRO SANTOS  
DAS  
DORES:09481668789  
Assinado de forma digital por  
LEANDRO SANTOS DAS  
DORES:09481668789  
Dados: 2025.06.05 17:50:36 -03'00'


**Leandro Santos das Dores**  
**Vereador (PSDB)**

Constou no expediente  
de 9ª Sessão Ordinária  
do dia 26/06/25  
Amozer  
Secretaria Legislativa


Acordado nesta

no Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

em 26/06/25



Presidente Legislativa

Apresente-se na sessão <u>Ordinária</u>		
Do dia <u>26</u> de <u>06</u>	de <u>25</u>	
Em <u>26</u> de <u>06</u>	de <u>25</u>	
		
Presidente		

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 26/06/25 Por \_\_\_\_\_ votos

favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 26/06/25

Presidente   
Providenciado. Feito OF/IGPICM/Nº 27/25

Controlado no exterior
_____
_____
_____
_____